INDICAÇÃO Nº437/07

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implantado o Curso Supletivo de Segundo Grau da modalidade EJA na Escola Municipal Inayá Morais D`Couto ou em qualquer outro estabelecimento localizado no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores e estudantes que se faz necessária, a implantação do curso estará viabilizando melhor acesso aos estudantes deste local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2007.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor